

Mãe D'Água-PB, 09 de agosto de 2024.

Contém 03 (três) páginas

Prefeito
Francisco Cirino da Silva

Vice-Prefeito
Péricles Viana de Oliveira Júnior

Chefe de Gabinete
Ytapuam Nunes

Assessoria Jurídica
Luciano de Figueiredo Sá

Sec. de Administração
Gustavo Mendes as Silva Neto
Maria Daguia Dos Santos

Sec. de Agric. e M. Ambiente
Thaise Henrique Oliveira
Lindomar Oliveira dos Santos

Sec. de Assistência Social
Lucia Nunes da Silva e Silva
Rafaela Gomes dos Santos

Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer
Ducelino Hipólito da Silva
Alaneide de Oliveira Mota

Secretaria de Educação
Vânia Maria Campos de França
Ana Suzana Soares da Rocha

Sec. de Finanças
Inácio Monteiro de Oliveira
Ribamar Lopes Viana

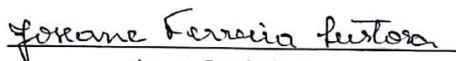
Sec. de Infraestrutura
Normando de Lucena Soares
Matheus Monteiro Lustosa

Sec. de Planejamento
Claudenor de Oliveira Santana
Silvana Soares da Silva

Sec. de Saúde
Adrielly Eugenia Pereira da Costa
Roberto Paulino da Silva Júnior

Tesouraria
Antônio Palmeira da Costa Neto

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Joseane Ferreira Lustosa

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO N° 03/2024

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Mãe d'Água/PB, dentro de suas competências atribuídas pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, instituído pela Lei Municipal nº 111/1994, alterado pela Lei Municipal nº 356/2011 e revogado com nova redação pela Lei Municipal nº 556, de 25 de agosto de 2022, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde de Mãe d'Água/PB em reunião ordinária no dia 08 de agosto de 2024.

Assim,

CONSIDERANDO a não representatividade do conselheiro Aldemi Felix Camboim de acordo com a entidade em sua categoria, mediante as atividades do Conselho Municipal de Saúde; CONSIDERANDO que compete ao vice-presidente, primeiro secretário e segundo secretário substituir o presidente em sua ausência, omissão, impedimentos, obedecendo a hierarquia regimental; CONSIDERANDO a composição da mesa diretora para o pleno funcionamento do conselho municipal de saúde.

RESOLVEM:

- Substituir a vaga do conselheiro Aldemi Felix Camboim, pelo conselheiro Manoel David do Nascimento, decidido e amparado pela entidade que os representa;
- Alterar composição da mesa diretora nomeando Joseane Ferreira Lustosa Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Izanara Paulo de Lucena Sousa vice-presidente, Geraldo Bento 1º secretário e Danilo Marinho 2º secretário, deliberado e aprovado por unanimidade;
- Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação através do Diário Oficial do Município.

Mãe d'Água/PB, 08 de agosto de 2024.

RESOLUÇÃO N° 04/2024

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Mãe d'Água/PB, dentro de suas competências atribuídas pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, instituído pela Lei Municipal nº 111/1994, alterado pela Lei Municipal nº 356/2011 e revogado com nova redação pela Lei Municipal nº 556, de 25 de agosto de 2022, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde de Mãe d'Água/PB em reunião ordinária no dia 08 de agosto de 2024.

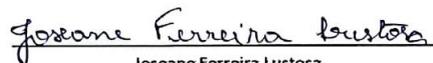
Assim,

CONSIDERANDO a reapresentação do relatório de gestão do terceiro quadrimestre 3RQDA e anual = RAG de 2023.

RESOLVEM:

- Aprovar por unanimidade o 3 RQDA e RAG 2023 com sua prestação de contas financeira e orçamentária, em reunião ordinária desta data.

Mãe d'Água/PB, 08 de agosto de 2024.



Joseane Ferreira Lustosa

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO Nº 05/2024

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Mãe d'Água/PB, dentro de suas competências atribuídas pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, instituído pela Lei Municipal nº 111/1994, alterado pela Lei Municipal nº 356/2011 e revogado com nova redação pela Lei Municipal nº 556, de 25 de agosto de 2022, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde de Mãe d'Água/PB em reunião ordinária no dia 08 de agosto de 2024.

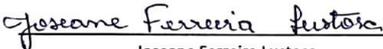
Assim,

CONSIDERANDO a apresentação do relatório de gestão do primeiro quadrimestre- 1º RQDA de 2024.

RESOLVEM:

- A corte aprova por unanimidade o 1 RQDA de 2024 com sua prestação de contas financeira e orçamentária, em reunião ordinária nesta data.

Mãe d'Água/PB, 08 de agosto de 2024.


Joseane Ferreira Lustosa
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 06/2024

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Mãe d'Água/PB, dentro de suas competências atribuídas pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, instituído pela Lei Municipal nº 111/1994, alterado pela Lei Municipal nº 356/2011 e revogado com nova redação pela Lei Municipal nº 556, de 25 de agosto de 2022, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde de Mãe d'Água/PB em reunião ordinária no dia 08 de agosto de 2024.

Assim,

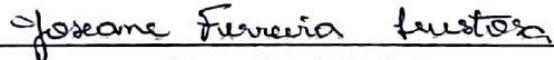
Considerando a apresentação dos Projetos:

- Aquisição de equipamentos para Pontos de Telessaúde em conformidade com a Portaria nº 4.160 de 12 de junho de 2023;
- Implantação de Equipe Especializada em Saúde Bucal – Sesb, de acordo Portaria nº 751 de 15 de junho de 2023 na Unidade Ambulatorial de Especialidades, conforme solicitação de credenciamento nº 03627760000111.2024.99643;
- Implantação do SAMU (Ambulância UBS) – BASE DESCENTRALIZADA.

RESOLVEM:

Aprovar por unanimidade os Projetos Supracitados em reunião ordinária nesta data.

Mãe d'Água/PB, 08 de agosto de 2024.


Joseane Ferreira Lustosa
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 07/2024

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Mãe d'Água/PB, dentro de suas competências atribuídas pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, instituído pela Lei Municipal nº 111/1994, alterado pela Lei Municipal nº 356/2011 e revogado com nova redação pela Lei Municipal nº 556, de 25 de agosto de 2022, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde de Mãe d'Água/PB em reunião ordinária no dia 08 de agosto de 2024.

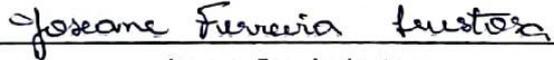
Assim,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da participação de dois delegados na 4ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – CEGTES.

RESOLVEM:

- A corte aprova por unanimidade como delegados **Josilda Alves de Souza** representando trabalhador de saúde e **Adrielly Eugênia Pereira da Costa**, representando gestão em substituição de **Renata da Silva Mendonça**.

Mãe d'Água/PB, 08 de agosto de 2024.


Joseane Ferreira Lustosa
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR